RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E CONTAS de 2025

Em cumprimento dos Estatutos da Associação Nacional de Seniores de Golfe, e no âmbito das suas competências, vem o Conselho Fiscal submeter à vossa apreciação o seu parecer relativamente à apresentação das contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, elaborado pela Direção.

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada a gestão da Associação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor pelos órgãos de gestão, tendo recebido da Direção as informações e os esclarecimentos solicitados. Esta atitude em muito facilitou o desempenho das ações do Conselho Fiscal.

Pela sua relevância, após análise das presentes Demonstrações Financeiras, entendemos importante referir as seguintes conclusões:

1. De salientar que este é o primeiro relatório e contas da vida da nossa Associação sustentado por uma contabilidade organizada, de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística do Sector Não Lucrativo, permitindo-nos observar com detalhe, clareza e transparência toda a atividade ao longo do ano. Saudamos a Direção por esta transformação na organização administrativa da Associação, a qual contribui igualmente para uma avaliação mais fácil e mais precisa dessa mesma atividade.

2. Atendendo a que a Demonstração de Resultados está baseada no novo critério de contabilização, e compara com o orçamento de 2025 que transitou da anterior Direção, de acordo com os princípios de report anteriormente seguidos, é absolutamente compreensível e consentâneo que o Mapa da Execução Orçamental possa apresentar em algumas rubricas desvios importantes, não significando tal facto qualquer desajuste com a atividade prevista e expressa no referido orçamento inicialmente aprovado.

3. Da documentação solicitada, e que nos foi devidamente entregue para análise, pudemos concluir que houve, por parte da Direção, critério justo, razoável e discricionário nas decisões de gestão tomadas, revelando probidade, e merecendo a nossa confiança.

Face ao exposto, somos de opinião que as Demonstrações Financeiras à data de 31 de Dezembro de 2025 e o Relatório de Atividades, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que o Conselho Fiscal manifesta o seu parecer favorável, no sentido de que as mesmas sejam apresentadas à Assembleia Geral.

Vidago, 14 de Março de 2026

M. Felismina Barradas Ferreira - Presidente

Joaquim Zeferino – Vogal

António Sá – Vogal